



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo

PROTOCOLADO

EM 28 / 11 / 2022

Nº 117 / 2022

ASSINATURA

Valdeli Forte Ferreira
Secretário de Administração Geral
Portaria Nº 001/2021

Projeto de Lei

Projeto de Decreto

Projeto de Resolução

Requerimento

Indicação

Moções

Emenda

Nº. 003/2022

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT.

Câmara Municipal de General Carneiro-MT
Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 30 / 11 / 2022

Félix Henrik Batista de Sousa
Presidente

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 009/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, **FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA** - Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica modificado o §2º do artigo 13 da Resolução nº 009/2017, de 29 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - Art. 13 § 2º - As chapas que concorrem à eleição da Mesa Diretora devem ser apresentadas e protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal com até 30 (trinta) minutos que antecedem a sessão que ocorrerá a eleição.



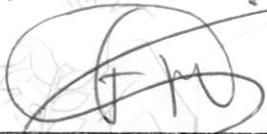
Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

Artigo 3º - Os demais artigos e incisos da Resolução nº 009/2017, de 29 de setembro de 2017, permanecem inalterados.

Artigo 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Aldemar de Aquino da Câmara Municipal de General Carneiro, estado de Mato Grosso, em 28 de novembro de 2022.



FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente/Vereador-PL



DIVINO DE OLIVEIRA SANTANA
Vice-Presidente/Vereador-PL

SINDERLEI BARBOSA RODRIGUES
1º Secretário/Vereador-PL



BRÁULIO LELIS DA SILVA JÚNIOR
2º Secretário/Vereador-PSB